



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 073/2020
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	R\$	15.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVD. SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	249	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	246	R\$	30.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC.- PESSOA JURÍDICA	333	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF DESPORT E	57	R\$	15.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN. E EQUIP SETOR RODO				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	219	R\$	50.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FIS	261	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	339	R\$	30.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE SETEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”